DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5
Atas de Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

LEI N° 1651, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a inclusão de unidades executoras no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como autoriza a abertura de crédito adicional especial.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 1.616, de 01 de outubro de 2025, para o período de 2026 a 2029, as unidades executoras, os programas e as ações detalhados no Anexo III – Relação de Programas e no Anexo IV – Programas, Metas e Ações, ambos integrantes desta Lei.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 1.605, de 26 de junho de 2025, para o exercício de 2026, a ação detalhada no Anexo II-A, integrante desta Lei.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, referente ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 1.622, de 10 de dezembro de 2025, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado ao atendimento da ação a ser incluída, observada a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO	
02 06 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
020630 - VIAS, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
115 452 0151.1008 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	R$ 185.000,00

Art. 4º - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será realizada com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 5º - Ficam convalidados no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 1.616, de 01 de outubro de 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 1.605, de 26 de junho de 2025, os valores relativos aos programas e ações previstos nesta norma, passando a integrar as respectivas planilhas e anexos correspondentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 26 dias do mês agosto de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Av. Francisco Telles, nº 461, Centro, Cep. 16650-015
Telefone: (14) 3582 8000, E-mail: cultura@uru.sp.gov.br, Site: www.uru.sp.gov.br

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

Chamamento Público nº 002/2026

Processo de Contratação nº 0066/2026

1. Dos Fatos

A Diretoria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Uru/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Chamamento Público nº 002/2026, decorrente da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), torna público o resultado preliminar do certame, nos termos que seguem.

Conforme devidamente certificado nos autos do processo administrativo correspondente, foi protocolada uma única proposta artística no âmbito do presente chamamento, qual seja:

Proponente: RODRIGO BRITO PROGETE, inscrita no CNPJ sob o nº 65.165.377/0001-46.

A proposta foi protocolada de forma tempestiva no dia 18 de agosto de 2026, atendendo integralmente ao prazo estipulado no Edital.

A documentação e a proposta apresentadas pela proponente foram submetidas à análise da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 330, de 01 de julho de 2026, e certifica-se que atendem a todos os requisitos de habilitação e aos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público da PNAB, incluindo-se, mas não se limitando, à regularidade fiscal, trabalhista, capacidade técnica e artística, e compatibilidade do objeto com o evento.

2. Do Julgamento e Classificação

Considerando o exame da documentação e da proposta realizado pela Comissão Especial de Seleção, com base no critério de julgamento objetivo previsto no Edital – a saber, a análise da qualificação e da adequação ao tema “10º Festival Sertanejo de Uru” e “Apresentação Musical”, a empresa RODRIGO BRITO PROGETE é declarada habilitada e classificada em sede preliminar.

A classificação preliminar da proponente se deu pelo preenchimento integral dos requisitos de habilitação e pela adequação da proposta ao objeto do chamamento, não havendo qualquer irregularidade ou omissão a ser sanada.

3. Do Valor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Av. Francisco Telles, nº 461, Centro, Cep. 16650-015
Telefone: (14) 3582 8000, E-mail: cultura@uru.sp.gov.br, Site: www.uru.sp.gov.br

O valor do projeto a ser pago à proponente, é de R$ R$ 34.748,82 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), valor este compatível com a dotação orçamentária consignada para a ação cultural em referência, advinda de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

4. Da Fase Recursal

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo por parte de qualquer interessado, contados da publicação do presente Edital, nos moldes do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e em conformidade a legislação 14.133/2021.

Os recursos deverão ser protocolados por escrito, na Diretoria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, dirigidos à Comissão Especial de Seleção, devidamente fundamentados e instruídos com as provas que o recorrente entender cabíveis.

Transcorrido o prazo recursal sem manifestação, o presente resultado preliminar será convertido em definitivo.

5. Das Disposições Finais

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais e administrativos dele decorrentes.

Fica eleito o foro da Comarca de Uru/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente chamamento público, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Uru, 25 de agosto de 2026.

Robson Eduardo Forte

Prefeito Municipal de Uru/SP

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

EMPRESA AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO DE URU LTDA, CNPJ: 72.703.242.0001/52

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Etanol Hidratado Comum especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico, **AUTORIZO** o aditamento para fins de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** com redução de valor, do valor unitário do Item nº 003 – Etanol Hidratado Comum, que passa de R$ 4,29 para R$ 3,59, em favor da **EMPRESA AUTO POSTO SANTO ANTÔNIO DE URU LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 72.703.242.0001/52.

URU, 26 DE AGOSTO DE 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE

PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000070/26
DISPENSA n.º 22
Objeto: Aquisição de Concreto Usinado
Detalhamento do Objeto: Aquisição de Concreto Usinado

Na data de 24 de agosto de 2026, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
410	01/12/2025	EDER AUGUSTO DOS SANTOS	Equipe de Apoio	316.205.798-12	43093294
410	01/12/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
410	01/12/2025	VALDICEIA DA SILVA ROCHA	Agente de Contratação	273.809.548-81	292339574

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
2692	Reghine & Cia Construtora Ltda Marilene Reghine Habilitado	190.945.678-06	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	2692	Reghine & Cia Construtora Ltda	20.650,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação

que constam na lista:

2692	Reghine & Cia Construtora Ltda	
Item	CNPJ: 50.744.333/0001-01	Valor Total
	Av. Vangelio Mondelli, 184 - Centro, IACANGA - SP, CEP: 17180-000	
	Telefone: 32232108	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	20.650,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

EDER AUGUSTO DOS SANTOS
CPF.: 316.205.798-12
RG.: 43093294
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

VALDICEIA DA SILVA ROCHA
CPF.: 273.809.548-81
RG.: 292339574
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025